



## **RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2022/10/421.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras para o PREVINIL, em nome da empresa: **All Tech Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ 11.264.990/001-91**, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)/ano.

Em, 16 de novembro de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio  
Presidente – PREVINIL